




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 18/06/2019.   
Secretária

REDAÇÃO FINAL

**Inclui o evento Caminho de Porto Alegre no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no quarto domingo do mês de abril.**

**Art. 1°** Fica incluído o evento Caminho de Porto Alegre no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2°** O percurso e a inscrição dos participantes do Caminho de Porto Alegre serão definidos pela organização do evento, devendo o Município contribuir com a liberação das vias públicas necessárias à sua realização.


**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1337/18  
PLL N° 152/18  
Fl. 02

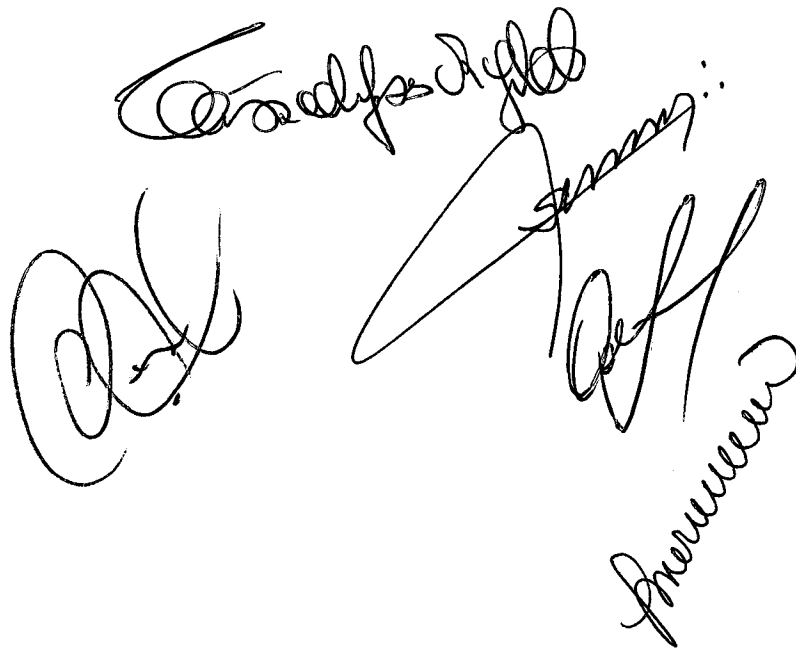
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 18/06/2019.   
Secretária.

### REDAÇÃO FINAL

### ANEXO

ABRIL		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Quarto domingo	CAMINHO DE PORTO ALEGRE	O evento propõe uma caminhada contemplativa de 21 km, com a participação de esportistas e aberta ao público. Local: Orla de Porto Alegre, com saída da Catedral Metropolitana, no Bairro Centro Histórico, e chegada no Santuário Santa Rita de Cássia, no Bairro Guarujá.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature in the middle, and a signature at the bottom right.